



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

PORTARIA Nº 158/2021

Anula os efeitos da Portaria nº 152/2021.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

A N U L A R

Os efeitos da Portaria nº 152/2021 que nomeou o Sr. **WAGNER MATOS VANELLI**, aprovado em 4º lugar no Cargo de Procurador Jurídico, motivado pela declaração de que não deseja assumir a vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

CLANILTON SILVA SALVADOR
SEC.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
Certifico que a presente portaria foi afixada no
quadro de avisos e publicações em 18/01/21 .livro 50.